



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 052/2022
Rubrica MP Fls. 13

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 052/2022

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, conforme a necessidade de funcionamento das instalações do anexo, onde funcionam os setores de contabilidade, tesouraria, transportes, controle interno e almoxarifado da Câmara Municipal de Porciúncula, no exercício de 2023.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58**. A fim de prestar o serviço de fornecimento de energia elétrica, conforme a necessidade de funcionamento das instalações do anexo, onde funcionam os setores de contabilidade, tesouraria, transportes, controle interno e almoxarifado da Câmara Municipal de Porciúncula, no exercício de 2023.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso VIII da Lei Federal n. 8.666/93.

Porciúncula-RJ, 02 de janeiro de 2023.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente